



TERMO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
Processo Administrativo Nº 093/2018

Considerando o noticiado no Memorando Interno nº 139/2018/SESUPLAN e seus anexos e Despacho do Sr. Vice Prefeito Municipal, fica corrigido o erro de soma no subitem 8.1 do orçamento discriminado, constante do Projeto Técnico (anexo II).

Em razão da correção fica também alterado os valores constantes do Cronograma Físico-Financeiro e o subitem 9.3 (nove ponto três) do Edital que passa a vigorar com os seguintes valores:

9.3 o preço global máximo que será admitido por este Município será de:

Especificações	Preço Total (R\$)	Preço Global (R\$)
Materiais necessários à execução de obras de reforma da Usina de Asfalto, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II).	22.080,86	35.414,04
Serviços necessários à execução de obras de reforma da Usina de Asfalto, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II).	13.333,18	

Em face das retificações acima fica alterada a data de abertura do certame, constante do preâmbulo do Edital, ficando designada a sessão de abertura e julgamento para "**às 10h do dia 26 de julho de 2018**", bem como, fica alterada a data constante no subitem 6.1, passando para: "**10h, do dia 26/07/2018**" e no subitem 6.2, passando para "**às 10h, do dia 26/07/2018**". Bem como fica alterada a data limite para cadastro constante no subitem 3.2, passando para "**às 17h do dia 23/07/2018**".

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Santo Augusto-RS, 05 de julho de 2018

Marcelo Both

Vice Prefeito – Designado conforme Decreto Executivo nº 3.816, de 18/01/2017